Nome da medida (1)	Pilar da PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																														Impactos previstos
		Descrição dos principais medidas propostas no PNR																			Metas Europa 2020	Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)									Elementos qualitativos
		Principais objetivos e relevância para a(s) RE/PGs (2)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução 1			Indicador de Execução 2			Indicador de Execução 3			Indicador de Execução 4			Instrumento/ação/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas do Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) Meta(s) da Europa 2020 indicadas em (10)	Desafios/riscos específicos da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)			Contribuição dos fundos U.E. (Tanto o montantes) (Milhares €)						Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
				Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017							Total	Valor Executado até 31/01/2017	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Plano Juncker	Plano Juncker (Valor executado até 31/01/2017)	Outras linhas financiamento (e.g., MAE)	Outras linhas financiamento (e.g., MAE) (Valor executado até 31/01/2017)	Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FCG)	Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FCG) (Valor executado até 31/01/2017)	
Promoção da generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Qualificação dos portugueses	Promover ganhos de produtividade pela maior qualificação da população	Diversificar a oferta formativa para os jovens, garantindo o aumento da frequência do ensino secundário, nomeadamente nas vias profissionalizantes.	População dos 15-64 com o ensino secundário completo	50%	47,2%	Alunos em vias profissionalizantes	32%								Homologação da rede dos cursos profissionais 2016/2017. Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2016, de 22 de julho que autoriza a realização de despesas relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do Programa Operacional Capital Humano, no ano 2016. Decreto-Lei n.º 14/2017, de 20 de Janeiro, que altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro, que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e o Passaporte Qualifica.	Eliminação da abertura de novos cursos vocacionais no ensino básico, apoiando a conclusão dos cursos em funcionamento de modo que a garantir o ingresso dos alunos nos cursos profissionais nos cursos profissionais. Criação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional, alinhado com o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET); Reforço do financiamento público do ensino profissional, nomeadamente no que diz respeito aos cursos profissionais; Trabalho com as CIM, no sentido de apoiar a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação de modo que a rede de oferta corresponda às necessidades do meio empresarial local e regional; Incentivar a procura de ensino profissional com vista a aumentar as possibilidades da sua implementação e maximo aproveitamento dos vagas criadas. Financiamento do PO CH e POR Lisboa para o ciclo 2016-19: aprovadas as candidaturas para o ciclo de formação 2016/19 dos cursos profissionais, com pagamentos superiores a 170 M€ em adiantamentos às entidades beneficiárias públicas e privadas. Financiamento através do Orçamento de Estado para o ciclo 2016-19, com pagamentos às entidades beneficiárias privadas (zonas de não convergência) num total de cerca de 11,5M€.	Revisão dos critérios de constituição da rede de ensino profissional, reforçando a adequação às necessidades setoriais e e empregabilidade – ato final do ano letivo 2016/2017. Continuação do trabalho com as CIM, no sentido de apoiar a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação e aperfeiçoar o alinhamento da rede de oferta com as necessidades do mercado. Generalização do sistema de certificação e qualidade do ensino profissional e educação e formação de adultos (EQAVET). Atribuição da sede de qualidade a instituições e escolas de formação e educação profissional; Organização da 1 Conferência anual de Projetos Educação 2016, vocalizando em cidades as zonas participantes, em Maio 2017; Orientações para a flexibilização curricular progressiva, a partir do ano letivo 2017/2018 (com aplicação flexível).	6 Abandono escolar precoce 10%		Melhorar os níveis de qualificação profissional aliá-los escolar para aumentar as condições de empregabilidade.	0		2 381 430,00€		1 924 000,00€		0							Aumento das qualificações a, em particular, aumento da população com nível secundário completo.
Modernização o sistema de ensino	Qualificação dos portugueses	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Modernização pedagógica assente em recursos educativos digitais; inovações nas aprendizagens; Plataformas de gestão da informação, monitorização e avaliação; Formação do desenvolvimento de competências de pensamento computacional e programação informática, a partir do primeiro ciclo.	Utilização plena e transversal dos sistemas			Próprios de inovação e qualidade de gestão no PQDA									Escola 360º: módulos do registo biográfico e de acessibilidade (2 desenvolvidos; módulos de avaliações e de certificados em desenvolvimento. Paralelamente estão a decorrer ações de formação e sensibilização para a implementação do Programa Escola 360º, nomeadamente: 1) Formação de 2 formadores por escola, 2) Sensibilização e formação de 1 coordenador por escola, 3) Sensibilização e formação de 1 coordenador por município. Ações de formação: Projeto Escola Conectada: em curso em 4 agrupamentos de escolas/escolas; ações de formação em literacias digitais, através do Banco de Formação Modular; Bibliotecas Escolares: em desenvolvimento;Agenda Digital para a Educação: em elaboração, com apoio de um Grupo de Trabalho criado para o efeito e em articulação com a Sociedade Nacional Competências Digitais e2030;Alargamento da formação em programação informática ao 2.º ciclo;Cloud escolar: candidatura ao Portugal 2020 aprovada, preparação do concurso público internacional;Criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação: candidatura SAMA aprovada, localização em estudo.	Escola 360º: lançamento do sistema e formação nas escolas-piloto (Março 2017); desenvolvimento de módulo diplomas e certificados (Maio 2017); Desenvolvimento do módulo avaliações e monitorização (Junho 2017); Formação de 2 formadores por escola e sensibilização e formação de 1 coordenador por município (Junho 2017); Sensibilização e formação de 1 coordenador por escola (Outubro 2017); Formação de 1 coordenador por município (Outubro 2017); Sensibilização e formação de 1 coordenador por município (Outubro 2017); Formação de 1 coordenador por escola (Outubro 2017);

| Nome da medida (1) | Pilar da PNR | Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas | | |

Nome da medida (1)	Pilar da PNR	Descrição das principais medidas propostas no PNR																		Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações acrescentadas (reliefsons de escala) (12)												Impactos previstos	
				Indicador de Execução 1			Indicador de Execução 2			Indicador de Execução 3			Indicador de Execução 4										Receitas do Estado (Milhões €)		Despesas do Estado (Início Portugal 2020) (Milhões €)			Contribuição dos fundos U.E. (Teste a montantes) (Milhões €)						Elementos qualitativos	
		Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (2)	Descrição da medida (4)	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacte esperado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Desafios/riscos específicos da implementação das medidas (11)	Total	Valor Executado até 31/01/2017	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Plano Juncker	Plano Juncker (Valor executado até 31/01/2017)	Outras linhas financiamento (e.g. MR)	Outras linhas financiamento (e.g. MR) (Valor executado até 31/01/2017)	Outras fontes de financiamento (3D, CIB-Council of Europe, FCG)	Outras fontes de financiamento (3D, CIB-Council of Europe, FCG) (Valor executado até 31/01/2017)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)	
Plano Terminais 2020	Valorização do território	Aumentar a orientação exportadora da economia portuguesa	Consolidação e/ou modernização de 1200 km (907 km até 2020) de linhas ferroviárias, garantindo a conectividade territorial, interna e internacional(metade)	Km de linha ferroviária(metade)	907	113										PETI	Lançamento dos testes de apoio de Portugal 2020 às infraestruturas ferroviárias. Meta = Linha do Norte: Alfarelos / Pampilhosa= Linha do Minho: Nine / Viana	Obra em curso = Linha do Douro: Caide / Caiide2 / Guarda= Corredor Internacional Norte: concordância Linha Beira Baixa / Linha Beira Alta. Linha do Minho: Viana/Valença Outras obras em preparação:• Corredor Internacional Sul: Évora / Évora norte • Corredor Internacional Norte: Guarda / Vilar Formoso • Linha do Norte: Espinho / Gaia • Linha do Oeste: Meleças / Caldas.	Lançamento de concursos para projetos e obras em 2017-2020:Obras a arrancar em 2017 • Corredor Internacional Sul: Évora / Freixiana• Corredor Internacional Norte: Caiide2 / Guarda• Corredor Internacional Norte: concordância Linha Beira Baixa / Linha Beira Alta. Linha do Minho: Viana/Valença			Disponibilidade de financiamento/Perfil de execução dos trabalhos de forma	- €		1 275 394,00€	36 252,00€	488 633,00€		113 400,00€		112,000€					
Desenvolvimento do arrendar agrícola através de infraestruturas de regadio hidroagrícolas	Valorização do território		Conversão e requalificação de rede de regadio em Portugal, promovendo a competitividade e sustentabilidade da agricultura e a preservação dos territórios e respetivas populações	Áreas cobertas por infraestruturas de regadio construídas ou reabilitadas (ha)	68000												A candidatura ao Plano Juncker foi apresentada em julho 2016.A pedido do BEI, a candidatura foi reformulada com fundamentação mais detalhada e incluindo dois estudos de avaliação económica (setembro de 2016).Negociações com o BEI serão retomadas até as final do ano.	Até 2017 - Estima-se que possam ser encaminhas as negociações com o BEI para definir a configuração institucional, financeira e técnica do Programa Nacional de Regadios, assim como os regadios a incluir neste Programa.Ref. 2017 - Início da execução das obras do Programa.				0		210 000,00€		181 050,00€						21,6000		
Construção do posterior Alqueva (Ficheiro)	Valorização do território		Criação de um sistema de inventário à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade (SIZE)	Nº de empresas (SIZE)	14000											Portaria n.º 105/2017, de 10 de março	Publicação do regulamento específico do concurso de Aviões de Abertura de Candidaturas ao Portugal 2020 para apoio à criação de empresas e de empregos.	2017-2018 - Implementação da política (apreciação dos apoios a projetos)				0		320 000,00€		320 000,00€		0		0					
Linha Cinca Logística (JLL)	Valorização do território	-Aumentar a eficácia dos custos logísticos e as economias de escala entre os portos e os clientes finais- Simplificar e desmaterializar os procedimentos nos transportes -Ajuster e maximizar a utilização das infraestruturas nacionais para o aumento da competitividade e sustentabilidade e a utilização de transportes mais amigos do ambiente	Implementar a Linha Cinca Logística que, como evolução e extensão natural da Linha Cinca Portuária, abrigará a gestão dos fluxos de informação da cadeia logística, integrando os meios de transportes terrestres e a ligação aos portos secos, tendo por efetividade o modelo implementado no Porto de Sines	Nº de empresas ligadas à Linha Cinca	0	0		Nº de Terminais ferroviários no hinterland integrados	0		% dos contentores despachados na JLL	96%					n.a.	Concluída de pré-projeto realizado no Porto de Sines. Inicição do projeto no Anel 3 do COMPETE 2020. Publicação do Despacho n.º 2061/2017, que cria o grupo de trabalho para a implementação do projeto					0		0		0		0		0					
Plano Portuário 2020 (actual Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026)	Valorização do território	Modernização dos portos nacionais e melhoria das acessibilidades marítimas contribuindo para a competitividade económica de Portugal nas vertentes dimensões, no próximo décado: dinamizagem das exportações, aumento da atividade industrial e tecnológica nos portos criação de empregos qualificados	Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e da procura- Melhorar das condições de operacionalidade das unidades portuárias- Criar nos portos plataformas de autenção tecnológica e de novas competitivas- Criar condições para o desenvolvimento do negócio da marinha mercante- Cerca de 83% do investimento será de origem privada				Gear de investimento a realizar (meta: 80% privado)	2.300 M€		Crescimento da carga total	98%		Crescimento da carga contentorizada	110%-		n.a.	Realização das apresentações públicas dos projetos promotores nos portos principais	Candidaturas aos FEEI a partir de 1.º trimestre de 2017.Lançamento de concursos para projetos a obras em 2017.	1 Taxa de emprego: 75%		n.a.	0		100 904,00€		95 756,00€		28600		2053400					
Promoção do transporte marítimo e do desenvolvimento da marinha mercante nacional	Valorização do território	Melhoria das condições para o desenvolvimento da marinha mercante, gerando maior competitividade da economia e novos empregos	Medida SIMPLEX+Melhorar o contexto de mercado para o desenvolvimento do negócio da marinha mercante- Criação da Tonnage Tax: alteração do regime fiscal aplicável ao registo de navios- Simplificar os serviços públicos marítimos- Aumentar o registo de navios- Valorizar os recursos humanos e o conhecimento marítimo	Aumento do registo de bandeira com pavilhão nacional	Crescimento anual de 20%		Aumento das qualificações para a segurança social	Crescimento anual de 20%							Diploma Legal em preparação.	Relatório de Benchmarking concluído.Regime Fiscal: Proposta de diploma legal em fase de concluído	Publicação do diploma no 1º semestre 2017.	1 Taxa de emprego: 75%		n.a.													
Estratégia Industrial para as Energias Oceânicas	Valorização do território	Contribuição para o reforço da segurança energética, diminuição da dependência energética, contribuição para a descarbonização da economia, criando novas indústrias competitivas e novos mercados de exportação, e exportações de tecnologia de energias renováveis oceânicas	Reagir políticas públicas que rentabilizem o investimento efetuado e a realizar na investigação&Desenvolvimento (&D) e inovação nas energias renováveis oceânicas (eólica offshore flutuante e ondas), tendo em vista a formulação de um modelo financiamento sustentável e a industrialização competitiva do sector- Fomento da atividade industrial e do desenvolvimento da inovação tecnológica no nele portuária e de estaleiros nacionais, mediatizando a centralização naval com a criação de um cluster exportador das energias renováveis oceânicas.	Criação de novo VAB	28,9M€	0	Criação de novos empregos	2300		Atração de investimento	214M€		Melhoria na balança comercial	119M€		Aprovação da zona piloto para ventilatores e investimento efetuado e a realizar na investigação&Desenvolvimento (&D) e inovação nas energias renováveis oceânicas (eólica offshore flutuante e ondas), tendo em vista a formulação de um modelo financiamento sustentável e a industrialização competitiva do sector- Fomento da atividade industrial e do desenvolvimento da inovação tecnológica no nele portuária e de estaleiros nacionais, mediatizando a centralização naval com a criação de um cluster exportador das energias renováveis oceânicas.	Relatório "Energia do Mar" concluído. Preparação do lançamento do Port Tech Cluster Energias Renováveis Oceânicas, rede de aceleradores tecnológicos instalados nos portos para criação e consolidação deste novo Polo Industrial.		1 Taxa de emprego: 75%		n.a.													
Centro de Excelência para o Atlântico (actual Observatório do Atlântico)	Valorização do território	Criação um centro internacional para o conhecimento e exploração sustentável dos recursos oceânicos, que incentive a cooperação na I&D entre universidades e o sector empresarial	Ser o Centro de Investigação, Monitorização e Transferência de Conhecimento de referência internacional para o atlântico e especialmente o mar profundo. Ter como um dos eixos principais a investigação aplicada aos desafios da nova economia do mar. Maximizar a posição geoestratégica de Portugal no Atlântico, reforçando as mais-valias dos seus recursos naturais. Maximizar os Recursos Humanos especializados existentes em Portugal neste componente do estudo do Oceano, com uma forte uma ligação ao setor produtivo. Potenciar parcerias internacionais já existentes e desenvolver novas	Unidades de conhecimento transferidas para a sociedade (até 2021)	5		Nº projetos I&D (até 2021)	10		Nº de parcerias internacionais (até 2021)	10					Diploma legal em preparação.	Revisitação de reunião com toda a comunidade de especialistas em Ciências e Tecnologias e definição de conceito. contexto jurídico aplicável a este Organismo. Elaboração dos Termos de referência preliminares do Organismo. de fontes de financiamento.	Análise de Negócios			0		0		0		0		0					
Fundo Azul	Valorização do território	Fundo para a promoção e inovação da economia do mar, promovendo a criação de start-ups e de modelos de negócio assente no conceito de economia circular do mar	O Fundo para o desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a protejão e monitorização do meio marítimo e a vigilância marítima, através de financiamento de entidades, atividades ou projetos que cumpram os seguintes objetivos: a) Apoio à criação de condições económicas e financeiras para o desenvolvimento da nova economia do mar;b) Apoio às atividades económicas ligadas ao mar, designadamente no âmbito das auxílios à formação, ao acesso das pequenas e médias empresas ao financiamento, à investigação, desenvolvimento, e inovação;c) Dinamização de instrumentos de reforço ou de financiamento de capital próprio ou de capital alheio e de partilha de risco;e) Ações para protejão e desenvolvimento da segurança alimentar e alimentação escolar;d) Apoio à promoção das energias renováveis; f) No âmbito do financiamento à investigação científica e tecnológica do mar:i) Novas linhas de investigação científica e tecnológica aplicadas às prioridades das políticas públicas para o mar;ii) Desenvolvimento tecnológico para a exploração sustentável dos recursos oceânicos, que incentive a cooperação na I&D entre universidades e o sector empresarial;iii) Investigação aplicada, em parceria com a indústria;iv) Mualtiplicação nas áreas da investigação e do desenvolvimento tecnológico para a economia do mar;v) No âmbito do financiamento de monitorização e protejão do ambiente marinho:i) Garantir o bom estado ambiental do domínio público marítimo;ii) Prevenção e contrabo à poluição do meio marinho;iii) Protejão ou recuperação de ecossistemas e biodiversidade marinha;iv) Resposta a situações de emergência de salvaguarda dos interesses nacionais marítimos;v) Conscientialização social sobre a importância do mar; vi) No âmbito da segurança marítima, salvaguardar a vida humana no mar.	Percentagem de contratualização anual do Fundo	100%	0	Percentagem de execução anual do Fundo	75%									- Decreto-lei nº 10/2016, de 9 de março – cria o Fundo Azul- Regulamento - Portaria nº334/2016, de 20 de dezembro- Dotação de 10M€ do OE 2017	Publicação do Decreto-lei nº 10/2016, de 9 de março Publicação do Regulamento - Portaria nº334/2016, de 20 de dezembro Primeiros anúncios a serem publicados no 1º Semestre de 2017	Publicação de Despachos a designar Conselho do gestão e Conselho consultivo no 1º semestre de 2017;Lançamento de concursos para projetos no 1º semestre de 2017	2 Investigação e Desenvolvimento (2,7-3,2% do PIB		n.a.		50 000,00€		0		0		0		0					
Melhoria das condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias	Valorização do território	Promover uma pesca sustentável baseada no conhecimento científico em parceria com Universidades/Criar condições para melhorar a competitividade do setor: Modernizar/Renovar/Reforçar a pesca produtiva e aumentar a valor acrescentado e garantir o emprego/Diversificar as atividades marítimas: para diversificar as comunidades piscatórias locais	Valorização do pescado na primeira venda	Nº/t de ao ano	Um plano o valor da primeira venda aumentou 15%	Projetos de transformação e comercialização	7k projetos	Aprovados 2k projetos com apoio público de 47.87% até €	Projetos de desenvolvimento das comunidades locais (DLBC)	2k projetos	Aprovados 1,2 projetos de custos operacionais DLBC com apoio público de 2.757 mil €	Projetos de reforço de transferência de conhecimento desenvolvimento o tecnológico e eficiência energética	20k projetos	7,4k	Regulamentação Europeia e nacional de implementação do FEAMP Legislação nacional relativa à pesca	Publicados todos os Portarias do programa Operacional MAR2020 Regulamentação da pesca da sardinha. Aprovadas a nível de U.E. medidas excecionais de descarga de carapau com tamanho inferior ao mínimo pela Espanha	Assegurar a realização regular de campanhas científicas para estimativas do estado dos recursos e implementação dos métodos adequados a sua exploração sustentável.Implementar, na sequência da publicação da legislação da europeia, medidas complementares para a pesca com ubaga.	1 Taxa de emprego: 75%		Impossibilidade associada à evolução do estado dos recursos. (Endereço dos Grupos de Ação Costeira e organizações de produtores.	0		249 267,00€		218 247,00€		0		0		0					
Apoios na Aquicultura	Valorização do território	Aumentar a produção aquícola de forma sustentável/Reforçar a inovação e transferência de conhecimento na aquicultura/Aumentar a viabilidade das empresas aquícolas incluindo a melhoria das produções de moluscos, de alguns peixes e processos de transformação/Melhorar o desenvolvimento tecnológico a inovação e transferência de conhecimentos	Desenvolvimento produtivo, economicamente e inovação com a comunidade científica. Desenvolver novos projetos. Melhorar a viabilidade e competitividade dos existentes através a diversificação da produção e práticas mais intensivas e sustentáveis. Reforçar o desenvolvimento tecnológico a inovação e transferência de conhecimentos	Nº de projetos	100	Aprovados 104 projetos de investimento e inovação com um apoio público de 175 M €	Aumento da produção	Mais 10 mil toneladas até 2020									Legislação enquadradora da atividade	Aprovada em CM a proposta de Lei nº 38/2016 com ser de Autorização legislativa aprovada em 27/10/2016 pela AR. Lei veta em apreciação na Presidência da República e sendo a ser publicada no curto prazo.	Aprovar projeto de investimento produtivo e de inovação já apresentados no âmbito do Programa Mar 2020.Implementar o novo regime de licenciamento através do Planeforma de Mar-Balcão Único do Empreendedor	1 Taxa de emprego: 75%			0		42 312,00€		32 962,00€									
Dinamização turística das casas de abrigo e casas florestais	Valorização do território	Reabilitação, valorização e rentabilização do património público	Criação de rede das casas de turismo de natureza devolutas em todas as áreas protegidas e criação de fundo imobiliário para colocação no mercado para dinamização turística	Criação do fundo de investimento imobiliário Turismo Natureza	1	0	0									E27	Constituição do fundo de investimento imobiliário turístico	Criação da rede e marca das casas de turismo de natureza; Integração das casas de abrigo no fundo imobiliário; Colocação das casas no mercado				NQ	NQ	20 000,00€	20 000,00€		- €		- €		0,00		0,00	Reabilitação, valorização e rentabilização do património do estado; desenvolvimento económico e a criação de emprego.	
Políticas ativas para a gestão participativa e colaborativa de áreas protegidas	Valorização do Território		Conseguir a concretizar um novo modelo de gestão participativa e colaborativa para a gestão de áreas protegidas de âmbito nacional. A presente medida será concretizada em três fases: *Fase 1 - Preparação de um modelo de governação complementar aos já consagrados na legislação específica e testar numa área piloto. *Fase 2 - Fomentar e apoiar a implementação de um modelo Piloto. *Fase 3 - Desenvolver e concretizar as medidas necessárias à replicação do modelo consolidado.	N.º de áreas protegidas abrangidas pelo novo modelo de gestão	n.d.	0											- Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade - Lei orgânica do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade	2016 - Auscultação das partes interessadas sobre os principais problemas na gestão das áreas protegidas. Consolidação de medidas a adotar.- Concreção de uma estratégia de abordagem e implementação de um novo modelo de governação para as áreas protegidas. Identificação de uma área para a implementação de um projeto piloto.	2017 - Implementação do projeto piloto e início do processo que visa consagrar o mesmo entre as ações legitimente previstas. 2018 - Avaliação do concretização do projeto piloto, correção de desvios e ponderação da sua replicação noutras áreas.			Divernsação do projeto piloto												
Políticas ativas de conservação da natureza	Valorização do territorio		Melhoria do estado de conservação de habitats e espécies e protejão da biodiversidade a nível nacional	Valor acumulado em % da execução física das ações materiais e imateriais	100	5,4										Planos Especiais das Áreas Protegidas/Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas/Diretivas-mãe e habitats	- Concretização do projeto de dentificação do Sítio de Interesse Comunitário em mero marinho, incluindo a realização da Consulta Pública; - Publicação do Decreto-Lei n.º 142/2015, de 25 de agosto, que aprova a revisão do regime jurídico da conservação do lobo-ibérico; - Consolidação, em curso, do regulamentação prevista no Decreto-Lei n.º 142/2015, de 25 de agosto, que aprova a revisão do regime jurídico da conservação do lobo-ibérico, incluindo a articulação com as partes interessadas (ONGs, Confederações de Agricultores, ...); - Lançamento dos Concursos Públicos internacionais visando a designação das Zonas Especiais de Conservação; - Publicação do Decreto-Lei n.º 142/2015, de 25 de agosto, que aprova a revisão do regime jurídico da conservação do lobo-ibérico; - Concretização da Rede Nacional dos Reservas de Biodiva, através da aprovação dos projetos apoio (GA Grants); - Publicação do Despacho n.º 5364/2017, de 9 de junieiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a identificação das compromissos no valor de 0,114 M€ para a conservação da natureza, bem como a previsão de 3,4 M€ para apoio ao projeto piloto em áreas protegidas tendo por objetivo a prevenção de incêndios florestais e para outros projetos de conservação da natureza, ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas e de 0,2 M€ para o projeto-piloto do PNRC; - Elaboração de protocolo para apoio ao projeto piloto em áreas protegidas tendo por objetivo a prevenção de incêndios florestais e para outros projetos de conservação da natureza, ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas e de 0,2 M€ para o projeto-piloto do PNRC; - Consolidação dos Planos de Ação para o Lobo-Ibérico e para as Aves Necrófagas; - Elaboração do projeto de execução relativo à expansão do Centro Nacional para a Reprodução do Lince Ibérico, no âmbito da candidatura aprovada ao Aviso-Convite POSEUR-15-2015-04; - Abertura de Aviso POSEUR-05-2016-51 para ações dirigidas para a recuperação e protejão de espécies e habitats com estado de conservação desfavorável, tais como o	2017-2020 - Execução de projectos-piloto de recuperação e valorização no Parque Nacional de Peneda-Gerês (incluindo nesse contexto a contratação de serviços vigilantes em ONGs)Execução dos equipaces vigilantes de naturezaDe2017-2018-2019 - Execução de projetos-financiados pelo POSEUR.2017-2018-2019 - Concretização dos Projectos LIfe2017-2021 - Proposta e Concretização do projecto EEA Grants			Disponibilidade de assegurar a contrapartida nacional	0		46 000,00€	850,00€	40 000,00€	720,00€	0		0		0		0					
Defesa do Litoral	Valorização do territorio		Melhoria da resiliência do litoral face às alterações climáticas, promovendo a valorização do litoral e dos seus ecossistemas naturais (50 km de faixa costeira e internacional)	Comrrido de faixa costeira internacional(km)	50	4,9										POOC/POC/Plano de Ação de Protejão e Valorização do Litoral 2016-2020	- Aprovação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Odeceixe - Vilamoura – Fase de 5. Leitura da Barra em Consulta Pública (Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2016 de 8 de janeiro de 2016). Aprovação de segunda alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António em Consulta de Ministros realizada a 8 de junho de 2016. - Aprovação da primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2012, de 12 de março (ao código da APA), através do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 26 de agosto, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017;- Ultimação do Plano de Ação para o Litoral "Litoral XXI" e do Plano de Ação Litoral 2017; - Desenvolvimento dos procedimentos técnicos à elaboração dos Programas da Orla Costeira (POC), a saber: (i) POC Ovar-Marinha, com proposta de Programa para Consulta Pública a decorrer no primeiro semestre de 2016; (ii) POC Caminha-Espinho, com Relatório de Ponto de Situação a decorrer no primeiro semestre de 2016; (iii) Revisão do POC Sado-Sines, com fase de ponderação da consulta; (iv) POC Caminha-Espinho, em fase de celebração de contrato; e (v) POC Espichel-Odeceixe, em fase de solicitação de propostas de modelo de ordenamento para a orla costeira, do relatório ambiental e do regulamento de gestão das praias marítimas; - Promoção da Ação Piloto de demonstração para a gestão desconcentrada num compartimento do Litoral, a concretizar através de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a ARH e a CIRA; - Abertura de Aviso POSEUR-09-2016-68 relativo à Protejão do Litoral - Período de Candidatura: 17/05/2016 a 30/08/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 16 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-09-2016-64 relativo à Protejão do Litoral - Período de Candidatura: 14/09/2016 a 31/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 12 M€; - Abertura de Aviso-Convite POSEUR-09-2016-72 para ações imoteiras de protejão do Litoral - Período de Candidatura: 17/11/2016 a 15/12/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 2 M€;					0		172 500,00€	1 654,00€	150 000,00€	1 576,00€	0		0		0		0		Défice da costa, com preservação da riqueza dos ativoes costeiros no sentido de garantir as condições de segurança de pessoas, bens e ecossistemas (Eliminação da extensão de maus costeiros em situação crítica de erosão)	
Planos de zonas inundáveis	Valorização do territorio		Gestão dos riscos de cheia e de inundações, incluindo sistemas de previsão e de alerta-215 intervenções em zonas de risco identificadas	N.º de intervenções em zonas de risco identificadas	215											Publicação do RJCM de aprovação dos PGRI	- Aprovação dos PGRI, através de Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, publicada em Diário da República n.º 105-2016, Série I de 2016-05-30; - Elementos carregados no Sibas: Abertura de Aviso POSEUR-08-2016-89 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Período de Candidatura: 17/05/2016 a 24/08/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 30 M€; -Aprovação, até a data, de 7 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-08-2016-89 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados, a que corresponde um valor de 34 M€ todas com execução prevista a finalizar em 2018, sendo as seguintes: *Desassoreamento do Ribeiro da Ajuda-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e a Ajuda - Ponte de Coimbra- MUNICÍPIO DE COIMBRA; *Desassoreamento do Rio Lis e do Ribeiro do Centro de Cheias da Ribeira de Prior Velho - MUNICÍPIO DE LOURIÇÃOIrra de Prevenção de Cheias – Setúbal - MUNICÍPIO DE SETUBAL; *Protejão e gestão de riscos, cheias e inundações - Construção do sistema de intervenor e de desvio da área urbana de Esposende - MUNICÍPIO DE ESPOSENDE; *Mitigação dos Efeitos das Cheias em Aguada - MUNICÍPIO DE AGUEDA; *Intervenções no Aproveitamento Hidráulico do Monebago - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.Melhoria do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SIVAH) - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. -Avaliação, em curso, de 4 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-49 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados, a que corresponde um valor de 1,7 M€.	2016-2019 - Execução das candidaturas aprovadas				0		57 500,00€	0	50 000,00€	0	0		0		0		0		Reduzir as consequências associadas às inundações prejudiciais para saúde humana, o ambiente, o património cultural, e infraestruturas e as atividades económicas.	
Programa Nacional para a Coesão Territorial	Valorização do territorio		Promover medidas de desenvolvimento dos territórios do interior, numa abordagem intermissterial e em articulação com os agentes presentes no território (nomeadamente autarquias locais e entidades intermunicipais, instituições do ensino superior, associações empresariais e associações de desenvolvimento local).	Execução do PNCT													Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro	Elaboração do Programa, segundo uma metodologia transversal, através da articulação dos agentes com os vários Ministérios, o Conselho Consultivo da UMV (nomeadamente as parceiras de concertação social) e a cooperação com os agentes presentes no território (autarquias locais, comunidades intermunicipais, instituições de ensino superior, associações empresariais, associações de desenvolvimento local, entre outros). O Programa foi aprovado em Conselho de Ministros, e publicado em Diário da República em 24 de novembro. - Constituição e lançamento do portal http://coesao.mimu.pt; - Apresentação de candidatura ECO.CONTROL aos IDA Grants; - Criação de incentivos ao investimento em investigação e desenvolvimento de produtos com conexão ecológica, através da majoração desses despesas em 110% para efeitos de IRC, processo no artigo 37º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; - Publicação do Decreto-Lei n.º 60-C/2016, de 29 de dezembro, que cria, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Economia, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Digital, a fim de dinamizar a economia digital e a inovação tecnológica; - Publicação do Despacho n.º 5364-B/2017, de 9 de junieiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a previsão de 1 M€ para projetos de requalificação da atividade desenvolvida, incorporando os princípios da Economia Circular; planos regionais de Simbiose Industrial, sistema de Economia Circular em aglomerados urbanos e industriais e projetos de Economia Circular nos "Clusters de Competitividade"; -Constituição de grupo interministerial para a Economia Circular, incluindo representantes do Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional, Ministério da Economia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; -Realização de Workshop ECO.FINANCIA sobre economia circular no sistema financeiro, e ECO.PME sobre a estratégia da economia circular aplicada às empresas (workshop 2); - Elaboração do Plano de Ação Nacional para a Economia Circular, incluindo o enquadramento técnico e benchmarking internacional e discussão com grupos de interesse (centros tecnológicos).	Execução do PNCT, segundo a mesma metodologia de ação transversal seguida na sua elaboração. Através do site www.pncd.gov.pt, é possível acompanhar a implementação do Programa.																		
Aumentar a transição para uma economia circular	Valorização do territorio		Desenvolver, implementar e comunicar o Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PNAEC), impulsionando o uso eficiente e suficiente dos recursos mobilizados na economia, gerando ganhos de produtividade material, ambiental e empregos	N.º de ações do PnAEC implementadas	7											Fechar o Ciclo - Plano de Ação da União Europeia para a Economia Circular	- Realização de Workshop ECO.CICLO sobre economia circular na agricultura (workshop 3 de 7); -Aprovação do Plano de Ação Nacional para a Economia Circular em Conselho de Ministros.					-	4 000,00€		- €		- €		- €		0,00	00000	0,00	Redução da entrada direta de materiais na economia, redução de GEE e redução de resíduos.	
Sistema de informação cadastral simplificada	Valorização do territorio	Promover uma adequada gestão e um melhor controlo, planeamento e apoio à decisão sobre a ocupação e uso do territórios, através da agregação da informação registal, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios.	Levantamento e sistematização de informação cadastral simplificada, por parte de proprietários, autarquias locais e outras entidades públicas com competência de natureza territorial, com vista a permitir definir, junto das entidades públicas, a localização geográfica dos prédios rústicos e mistos.													Lei e Decreto-Regulamentar.	Elaboração da iniciativa legislativa Definição e delimitação das funcionalidades do Balcão Único do Prédio (BUPi).	Aprovação da iniciativa legislativa, preparação da plataforma informática, implementação de textes para o seu efetivo funcionamento.											1 300,000€						
Apoio aos custos de arborização. Comparação apoio para a criação/manutenção da floresta/ Arborização/ Rearborização	Valorização do territorio		Promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, motivando os ecossistemas através da constituição de zonas ripicolas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro do carbono e para protejão dos recursos naturais (solo, água, ar) e da biodiversidade	Área a apoiar (ha)	16745															Plano de Desenvolvimento Rural	Foram aprovados 50 projetos	29 Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos			208 468,01€		67 605,00€		177 147,58€		57 464,21€		- €		0,00			
Apoio aos custos de implantação e manutenção de sistemas agroflorestais	Valorização do territorio		Promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, esteiras que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.	Área a apoiar	2372															Plano de Desenvolvimento Rural	Foram aprovados 2 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos			2 452,00€		0 €		2 254,24€		- €		- €		0,00			
Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por agentes bióticos e ocorrências catastróficas naturais e acontecimentos catastróficos	Valorização do territorio		Intervenção ao nível das exploraçães florestais e agroflorestais – prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e ocorrências catastróficas naturais e acontecimentos catastróficos Intervenção com escala territorial relevante - Prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.	Área a apoiar (ha)	140000															Plano de Desenvolvimento Rural	Foram aprovados 236 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos			95 118,78€		18 969,00€		47 190,96€		36 123,82€		- €		0,00			
Apoio à reparação dos danos causados às florestas por ocorrências florestais, catastróficas naturais e acontecimentos catastróficos	Valorização do territorio		Intervenção ao nível das exploraçães florestais e agroflorestais – restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos Intervenção com escala territorial relevante - Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catastróficas naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização do risco de erosão, em áreas identificadas pelas entidades competentes	Área a apoiar(ha)	91000															Plano de Desenvolvimento Rural	Foram aprovados 22 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos			690 796,14€		2 995,00€		85 644,22€		2 995,75€		- €		0,00			
Apoio a investimentos no aumento da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Valorização do territorio		Intervenção ao nível das exploraçães florestais e agroflorestais – adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas; Intervenção com escala territorial relevante - Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como ardendo em mão condições vegetativas potencialmente nas ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecologicamente desajustadas.	Área a apoiar (ha)	72644															Plano de Desenvolvimento Rural	Foram aprovados 332 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos			59 512,39€		6 847,00€		50 585,44€		5 819,95€		- €		0,00			
Melhoria do valor Económico das Florestas	Valorização do territorio		Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas deste que destinados às necessidades do próprio exploração florestal. O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas melhor adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso de rearborização, ou ainda através da relocalização geográfica do povoamento em estação

Nome da medida (5)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																																		Impactos previstos	
		Descrição das principais medidas propostas no PNR																					Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais: [milhares de euros] (12)											Elementos qualitativos
		Principais objetivos e relevância para a(s) REF(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução 1			Indicador de Execução 2			Indicador de Execução 3			Indicador de Execução 4			Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas de Europa 2020 decorrentes pelo medida (9)	Impacto Orçamental (+/-) Europa 2020 indicados em (9) (10)	Desafios/riscos específicos da implementação das medidas (11)	Recettes do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (Início Portugal 2020) (Milhares €)			Contribuição dos fundos U.E. (Ilarie e montantes) (Milhares €)					Outros fontes de financiamento (BEI, CEB - Council of Europe, FCG)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (12)
				Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017								Total	Valor Executado até 31/01/2017	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total	Plano Juncker	Plano Juncker (Valor executado até 31/01/2017)	Outros Inibos financiamento (e.g. MAE)	Outros Inibos financiamento (e.g. MAE) (Valor executado até 31/01/2017)			
Revisão e Execução dos Preços do Mecanismo de Garantia de Positividade	Valorização do território	Reduz custos sobre consumidores de energia, introduz transparência e competitividade no mecanismo e garantia de positividade e combate eventuais rendas excessivas	Introduzir um mecanismo de mercado (leilão) na atribuição da compensação pela garantia de Positividade a determinar, após consulta informada aos regulador setorial e à entidade responsável pela gestão do sistema, as reservas de capacidade e custo máximo para o sistema.	Atribuição de reserva de capacidade em leilão	Gérer a reserva de capacidade identificada até ao atingir limite fixado (subsecretariemo oferter ao valor histórico dos últimos anos)											Despacho de lançamento do leilão de garantia de pública	O leilão referente a 2017 realizar-se em março do 2017 e o leilão relativo a 2018 realização em maio do 2017.	Leilões regulares entre o 1º e 2º trimestre do ano n-1																Introduzir um mecanismo de mercado (leilão) na atribuição da compensação pela garantia de Positividade a determinar, após consulta informada aos regulador setorial e à entidade responsável pela gestão do sistema, as reservas de capacidade e custo máximo para o sistema.	
Reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada	Valorização do território	Pressionar o preço da energia elétrica no sentido da redução dos encargos sobre empresas e consumidores refletindo investimento em zonas menos desenvolvidas	Prioridade à instalação de capacidade de produção de energia elétrica com base solar sem tarifa apoiada em regiões menos desenvolvidas mas com o maior potencial fotovoltaico	Acessos de Produção Verificados com Carga Paga	Aumentar peso da produção na solar na mix energético nacional											Licenciamento de concessões para produção de energia solar	Leilão aprovado 300MW de novas centrais, essencialmente no centro sul e sul do país.	Lançam isenções de investimentos adicional de mais de€2000 Mw			Encontrar equilíbrio entre as isenções de investimento e a necessidade de reforço da rede ao menor custo possível	- €	- €	- €	- €	- €	0,00		0,00			
Criação do Operador logístico de Mudança de Comercializador de Energia "Pasque Energia"	Valorização do território	Gerirnos de competitividade por via de estímulo ao bom funcionamento do mercado	Reduzir barreiras à mudança de operador energéticos com recurso a uma plataforma digital com informação integrada e respetiva prestação de serviços contribuindo para a redução de eventuais rendas excessivas por posição dominante e assimetria de informação.	Facilitação das mudanças de comercializador e acesso à informação comparativa	Garantir a rentabilidade do SNC "Pasque Energia" no universo das decisões tomada pelos consumidores de energia											Cirquemento do Estado e legislação complementar	O SCIAJAC, já foi aprovado pelo Conselho de Ministros de 26 de janeiro de 2017, aguardando-se agora a sua entrada em vigor. Esperam-se ganhos nos tarifas por quatro vias: • Aumento da concorrência e dinamização dos preços de mercado; • Contratação de propostas comerciais mais ajustadas a cada perfil de consumo (racionalização de despesas); • Apoio em escolha de consumo mais eficientes (promoção de um consumo mais racional); • Diminuição dos custos com as 2 plataformas distintas que existem atualmente e cujo custos vão da tarifas de eletricidade e do gás natural e, por essa via, pagos por todos os consumidores.	Implementação da estrutura e do portal programmes data																	
Criação e Regulamentação do Fundo dos Recursos Geológicos	Valorização do território	Permitir acesso a capital a um setor historicamente com acesso ao setor bancário	Criação de um fundo capaz de se constituir como instrumento de facilitação do acesso ao financiamento da atividade extrativa nos seus vários fases	Fundo dos Recursos Geológicos	Capitalização do fundo e entidades ajustadas																	- €		- €		- €		- €		- €		0,00		0,00	Consolidação do um setor mineiro sustentável em Portugal
Dominação das barreiras à concorrência na logística e arrendamento dos combustíveis	Valorização do território	Gerirnos de competitividade por via de estímulo ao bom funcionamento do mercado	Unbundling do mercado dos combustíveis introduzindo condições para a real competição no setor com a construção de um canal físico não proprietário, e oferta de armazenamento, possibilitando o acesso de todos os agentes à importação e utilização das infraestrutura logísticas nacionais.	Unbundlo independente em Sines	Criação da opção do «bundle» - que ajuda/reforça a refinaria de Sines ao arrendamento do hinterlan - ao Porto de Sines											Pressão no Orçamento do Estado	Gerirnte o ano de 2017, o Governo procede à avaliação e aprovação das atos necessárias à criação de condições com vista a assegurar a logística do «bundle» - que ajuda/reforça a refinaria de Sines ao armazenamento de Aveiras - ao Porto de Sines																	
Dinamizar o setor extrativo	Valorização do território	Gerirnut dependência externa e conferir maior sustentabilidade à economia nacional	Ampliação da capacidade extrativa em minas como a de Neves Corvo e abertura de novas minas	Licenciamento Mineiro	Aumentar as minas em operações e produção extrativa nacional											Licenciamento de Minas	Lançou no ano de 2016 o processo de licenciamento mineiro para várias concessões a aprovantar					- €		- €		- €		- €		0,00		0,00	
Criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Modernização do Estado	Promover a inovação na Administração Pública	Criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Número de projetos testados	12	1										Não Aplica	2017.01.17Representado publicamente a 12 de Outubro/ano 2016: Trabalho em 3 projetos Balcão Único do Empreego - conclusão e fase de investigação, com o identificação dos principais problemas e dificuldades que os cidadãos em situação de desemprego encontram. Aguarda-decisão do Sec Estado do Emprego sobre a prioritização da realização do projeto-piloto. 2017.01.17Representado publicamente a 12 de Outubro/ano 2016: Trabalho em 3 projetos Balcão Único do Empreego - conclusão e fase de desenvolvimento de um protótipo - mel, envolvendo 7 entidades (Instituto dos negócios e do Notariado, Autoridade Tributária, Instituto da Segurança Social, Centro Nacional de Pensões, Caixa geral de Aposentações, ADSE e Banco de Portugal), entre os dia 20 e 31 de março 2017. No seguimento do protótipo será elaborado o primeiro desenho do novo serviço Espaço Cidadãoforma do Despesa - em fase de investigação, estando vários funcionários de diferentes serviços públicos a receber informação sobre as diferentes processos e procedimentos de realização de despesa público.				0		4 800,000€		2 796,000		0										Promoção de colaboração entre inovadores de vários setores, maximizando o potencial de inovação e criando um ecossistema de inovação, incubadoras, starup, entidades privadas e serviços públicos. Inovar e adaptar a Administração Pública ao século XXI, criando um ecossistema de inovação.
Simplificar a contratação pública para favorecer a inovação	Modernização do Estado	Adequação da contratação pública no sentido de favorecer projetos inovadores para Administração Pública	Aprovantar a transposição de novas diretivas da contratação pública para na revisão do Código dos Contratos Públicos em encontrar soluções que facilitem a contratação de projetos inovadores pelos organismos públicos. Medida SIMPLEX+	Número de projetos inovadores	15	Não disponível										Transposição de Diretivas e revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro	O papel do Estado enquanto promotor da inovação pode ser incrementado no âmbito dos mercados públicos, através de duas vias: (i) inovação das soluções a concurso como um dos critérios de selecção; (ii) concursos para o desenvolvimento de soluções ou produtos inovadores. Prevê-se assim, o lançamento de concursos de favorecimento da aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública, que favoreça(m) seu desenvolvimento e posterior fornecimento por start-up de base tecnológica. Assim, no âmbito da proposta de alteração ao Código dos Contratos Públicos É criado um novo procedimento centralizado a parceria para a inovação, cuja finalidade é a aquisição de produtos ou serviços inovadores, que não se encontrem disponíveis no mercado, mediante a celebração de contratos de parceria, que correspondem aos níveis de desempenho e preços máximos procuramente acordados entre aquela e os participantes na parceria (artigo 20º-A).No critério de adjudicação podem ser valoradas as propostas que integrem soluções inovadoras (artigo 74.º, nº 2, al. d).2017.01.17 A consulta pública da Revisão do Código dos Contratos Públicos foi realizada entre agosto e outubro de 2016. O projeto está em circulação desde o dia 03.03.2017.O projeto apresenta diversas alterações, algumas respetantes à inovação (e.g. o novo procedimento contratual de parceria para a inovação).	Código dos Contratos Públicos em processo legislativo com publicação prevista para Julho de 2017																	
Startup Simplex	Modernização do Estado	Estimular a inovação e o empreendedorismo na sociedade, de que beneficiam as entidades públicas	Apoiar ideias inovadoras de negócio para serviços e produtos que simplifiquem a vida dos cidadãos e das empresas na sua relação com os serviços públicosMedida SIMPLEX+	Número de projetos	60	1										PgA	No período de 12 de fevereiro de 2016, realizou-se no Consulado-Geral de Portugal em Toronto e em Lisboa, a sessão pública do concurso StartupSimplex, onde o jurí das selecionou 3 das melhores 10 ideias concorrentes e que integraram o Programa Simplex + 2016.	No decorrer do mês de fevereiro de 2017 será apresentado o balanço final da execução do Programa SIMPLEX+ 2016, onde se integram as 3 medidas vencedoras da edição do Startup SIMPLEX 2016.O Start-up Simplex vê decorrer ao longo da legislatura. 4 anos.				0		6 000,000€		3 415,000		0										Estimular o empreendedorismo e a aplicação de novas ideias em projetos que beneficiam a Administração Pública. O previsível que mediante esta medida venha a ser substancialmente acrescido o número de projetos apresentados, bem como ganhos de produtividade e de competitividade, em benefício dos cidadãos e das empresas.
SIMPLEX +	Modernização do Estado	Tornar o Estado mais eficiente seja nível central, regional e local, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação	Aproximar o SIMPLEX como um programa vocacionaz para com medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e para reforçar a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado	Simplificar e modernizar procedimentos administrativos e de atendimento no sentido de tornar mais simples e mais próximo a relação entre cidadãos e Estado, bem como reduzir encargos administrativos e custos de contexto para as empresas.	10%	Não disponível	Taxa de execução do Simplex+	67%							Várias alterações legislativas	Ca encontra-da vista Nacional simples em Portugal concretizar-se-ia em: Balanço 2016: Foi apresentado o Relatorio da vista Nacional simples.Apresentado em Maio de 2016 o Programa Simplex + 2016. Em fevereiro de 2017 ocorreu a 2ª Balanço de execução do Simplex+2016, situando-se a taxa média de execução em 62%. Das 250 medidas do Programa Simplex+2016, 153 têm prazo de execução até Maio de 2017, e 42 até Março de 2018. Destas 153 medidas 54 estão já implementadas,podendo-se referir, a título de exemplo: - Aquisitiva + Simples - Espaço do Cidadão no Consulado de Paris - Plataforma de aquisitiva - Utilidade turística + simples - Inventário permanente + simples - Registo Criminal online - Sertiss de atendimento online para os Centros de Emprego do IEFP - Sertiss dos cabo de audiência - Alvará de empreiteiro de obras públicas online - Licença e alvará no IMPIC - Registo Criminal dos Professores - Segurança Alimentar nacional simples - Simplificação do processo de Licenciamento de Operações Urbanísticas - Simplificação do processo de Licenciamento de Operações Urbanísticas - Certidão de Cidadão - Declaração de Remunerações para a Segurança Social Interativa - Agendamento online de receitas com a AT - Certidão de nascimento de património - Certidões de dívida + simples - Chave Móvel Digital + - DRU - Diário da República Universal - Eliminação parcial da Declaração de Rendimentos no Imóvo - Estatuto exportador online - Fatura Única Portuária - Faturação dos pequenos retalhistas + simples - Guia de Indústria Responsável - Novos serviços nos Espaços do Cidadão - Nascer com medico de família e bolsinho de saúde eletrónico - Ensaios clínicos digitais - Introdução de novos medicamentos online - Parcelamo aceselvel a todos	No decorrer do mês de outro de 2017 será apresentado o balanço final da execução do Programa SIMPLEX+ 2016, onde se comprovará que o programa para o ano de 2017.				0		500 000,000€		244 700,000€		0										O programa tornará o Estado mais eficiente, obter ganhos de produtividade, aumentar a competitividade e melhorar o ambiente de negócios, com instituição da redução de 15% dos encargos administrativos para as empresas.
Estratégia TIC 2020	Modernização do Estado	Estratégia de racionalização da função informática na Administração Pública	Racionalização e concentração da função informática na Administração Pública central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência	Concentração da prestação de serviços TIC numa entidade gestora, de forma organizada, por departamento governamental	100%	60%	Reinvestimento das poupanças TIC operacionais em novos projetos	5%	0%							Aprovação da estratégia TIC2020 e respetivos planos setoriais em Conselho de Ministros a 2 Março 2017	Apresentação da estratégia global no 1.º trimestre de 2016 e dos planos sectoriais dos Ministérios no final do mês de Outubro de 2016. A Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020, foi aprovada na CM de 02.03.2017 e condensa a visão do Governo para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública nos próximos quatro anos (2017-20), compreendendo iniciativas comuns a todo a Administração do Estado e iniciativas específicas. Eixos de Atuação: Eixo I - Governo Digital: Simplificação e Inovação: Melhorar a eficiência dos serviços públicos e promover a inovação na gestão pública e na relação com a Administração. Como exemplo de medidas incluídas neste eixo temos as Notificações Eletrónicas (proposta de lei já aprovaram no Parlamento) ou a Interoperabilidade Documental. Eixo II - Inovação e competitividade: A inovação do setor público permite tirar partido dos investimentos TIC na Administração Pública, nomeadamente ao nível da transformação digital e de ferramentas inovadoras permitindo ganhos de eficácia e competitividade (um bom exemplo é o plano Justiça+ Próxima.Eixo III - Partilha de recursos: A partilha de recursos contribuirá para melhor aproveitamento dos meios e capital de conhecimento dispersos na Administração Pública. A prestação de serviços de forma transversal, enformada por critérios de eficácia e eficiência, permite o desenvolvimento de competências específicas que promovam a rentabilização dos recursos: Iniciativas de soluções na nuvem("cloud"),por exemplo, permitem armazenar, processar e salvaguardar informação de um modo distribuído de acordo com as necessidades e a partir de qualquer ponto. Eixo IV - Capacitação e sensibilização: Capacitação dos dirigentes e trabalhadores da Administração Pública para a Transformação Digital. Iniciativas: Lançamento de um Sistema de Formação e Certificação em Competências Digitais - Lançamento de um Sistema de Formação e Certificação em Competências Digitais - Lançamento de um Sistema de Formação e Certificação em Competências Digitais -

| Nome da medida (1) | Pilar da PNR | Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas | | |

Nome da medida (6)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																																		Impactos previstos
		Descrição das principais medidas propostas no PNR																						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais: (milhares de euros) (12)											Elementos qualitativos
		Principais objetivos e relevância para a(s) RERPG (5)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução 1			Indicador de Execução 2			Indicador de Execução 3			Indicador de Execução 4			Instrumentos legais/ administrativos (9)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) Meta(s) da Europa 2020 indicada(s) em (9) (10)	Desafios/riscos especiais da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)				Contribuição dos fundos U.E. (Norte e montantes) (Milhares €)						Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)	
				Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017	Designação	Meta	Valor executado até 31/01/2017							Total	Valor Executado até 31/01/2017	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total	Total (Valor Executado até 31/01/2017)	Total			Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FCGL)	Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FCGL)	Valor executado até 31/01/2017)	
																												Plano Juncker	Plano Juncker (Valor executado até 31/01/2017)	Outras linhas financiamento (e.g. MAE)	Outras linhas financiamento (e.g. MAE) (Valor executado até 31/01/2017)				
Apoiar a(s) trabalhador a Reformas, na arquitetura da valorização da remuneração mínima mensal garantida	Coesão e Igualdade	Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja canalizada com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade das empresas, reforçando o rendimento disponível das famílias, tendo em conta os seus efeitos positivos sobre o consumo privado.	Em 2016: redução em 2,75 p.p. da taxa de base contributiva a cargo dos entidades empregadoras, referentes a contribuições obrigatórias de remunerações devidas entre os meses de fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, resultante do aumento do RMMG. Em 2017: redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março de 2017 e até ao final de 2018, e uma descida adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.	Valor Redução TSU	0,75 pp	0,75 pp	Redução PEC	100 €								Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março	Decreto trapezista assinado em dezembro de 2016 entre o Governo, as confederações patronais e a UGT que prevê a redução excecional de 1,25 pontos percentuais da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas relativamente aos trabalhadores que recebem o salário mínimo 2 de fevereiro 2017 - adenda ao acordo assinado pelas subscritoras do acordo de dezembro prevendo em vez da redução excecional da TSU, uma redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março e até ao final de 2018, e uma descida adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.	Acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito de grupo tripartido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.				20 000,004		0		0		0		0		0		Para 2016, a estimativa de impacto orçamental das duas medidas (aumento do RMMG e redução em 0,75pp das taxas contributivas) é a de um aumento líquido da receita da Segurança Social em cerca de 60 milhões de euros
Aumentar o subsídio por assistência a 3 ª pessoa	Coesão e Igualdade	Reforçar a proteção na deficiência	Aumento do montante do subsídio por assistência a 3ª Pessoa para 101,17 euros, abrangendo 14 mil pessoas em 2016	Pessoas	14 000	14 146											Revistado				0		7 700,00€		0		0		0		0				Impactos na despesa acumulados Fase 2: despesa de 2015
Previsão Social para a Incluído	Coesão e Igualdade	Tornar mais eficiente e alargar a cobertura da proteção na deficiência	Definição de uma prestação para a deficiência,incapacidade que agrupe as principais prestações pecuniárias neste domínio e que inclua uma componente de base inspirada num princípio de cidadania, uma componente de compensação de encargos específicos e uma componente de combate à pobreza.	nº de pessoas com Deficiência abrangidas		Não aplicável. A medida não é quantificada e a medida ainda não entrou em vigor.										Decreto-Lei nº 113-B/97, de 10 de Maio e Portaria n.º 817/98. Encontra-se em preparação um novo Decreto-lei que criará e regulamentará a nova prestação e procederá às alterações nas prestações que lhe estão associadas.	Avaliações de impacto financeiro e de cobertura realizada. Apresentação do Documento orientador em Conselho de Ministros e à Comunicação Social (dezembro 2016). Esteve em discussão pública (até 17 de março de 2017) e em fase de finalização o projeto de diploma-lei legal em curso, prevendo-se a sua conclusão no 1.º trimestre de 2017.	Aprovação do Decreto-Lei (abril de 2017). Adequação do sistema informático até ao 4.º semestre de 2017, com um desenvolvimento posterior até ao 4.º semestre de 2018, prevendo-se uma implementação gradual e faseada da prestação em 2017, 2018 e 2019.		Desafios: melhorar a cobertura das pessoas com deficiência e suas famílias e aumentar a eficácia e eficiência do sistema de segurança social, neste âmbito. Risco de atraso na implementação da medida por motivos associados ao desenvolvimento da aplicação.		0		0		0		0		0		0				Melhoria da cobertura das prestações sociais no âmbito da deficiência garantindo uma maior equidade social e combatendo a pobreza neste grupo alvo.
Promover uma medida socioeconómica de apoio aos desempregados de longa duração	Coesão e Igualdade	Alargar a cobertura da proteção no desemprego de longa duração	Apoio , pecuniário de carácter extraordinário (correspondente a 80% do montante do subsídio social de desemprego cessado) atribuído durante um período máximo de seis meses a desempregados inscritos que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano.	Desempregados apoiados	Pagamento mensal a 5.000 beneficiários (media mensal)	3148 (pagamentos bem fundamentados)										Lei do OE 2016	A medida entrou em vigor a 31 de março de 2016				0		210 000,00€		0		0		0		0			
Alear o regime do trabalhador independente	Coesão e Igualdade	Reforçar a cobertura da proteção no desemprego e reforçar a proteção social dos trabalhadores independentes e combater a precaridade	Reestruturação de uma revisão ao modelo vigente do regime de trabalho independente, que permita: avaliar a protenção no desemprego e reforçar a proteção social dos trabalhadores independentes e combater a precaridade. Prevenir os abusos e fraudes. Reavaliar o regime de entidades contratantes; Rever as regras para determinação do montante de contribuições dos trabalhadores de recibos verdes, para que estas contribuições passem a incidir sobre o rendimento efectivamente auferido, tendo como referencial os meses mais recentes de remuneração.	ND												Disposição de norma do Lei 53-B/2016 relativo à atualização do IAS	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017	No prazo da legislatura														Efeito neutro do ponto de vista orçamental
Atualizar o IAS	Coesão e Igualdade	Assegurar uma cobertura adequada de proteção social.	Atualização a partir de 2017 do indexante de Apoios Sociais, valor de referência com impacto em diversos apoios sociais (ex: limite máximo do subsídio de desemprego, valor do subsídio social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, entre outros).	IAS												Disposição de norma do Lei 53-B/2016 relativo à atualização do IAS.	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017. O valor do IAS não era atualizado desde 2008 e passou de 419 ,22 euros para 421,32 euros em 2017 (+0,5% de aumento).	Processo continuo				0		126 000,00€		0		0		0				Os impactos foram avaliados aquando das prestações e programas de âmbito do MTSSS, pese embora haja medidas de outras áreas dependentes do IAS. Os impactos são acumulados.
Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Coesão e Igualdade	Assegurar uma cobertura adequada de proteção social.	Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Promover a inclusão social, de forma integrada e multisectorial, através de ações a executar em parceria que contribuirão para a empregabilidade, combate à pobreza e exclusão social.Rede Local de Intervenção Social - Dinamizar um modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local, em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das pessoas em situações de risco e vulnerabilidade socioeconómica.Programa Operacional de Ajuda às Pessoas Mais Carenciadas - Este programa, apoiado pelo FEAC, visa o apoio alimentar a população mais vulnerável, designadamente através da aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade.	ND														Medidas em execução com base nos apoios previstos no Portugal 2020 (OLOS e RLIS) e na execução do POPHFAC (Pessoas mais carenciadas). Neste último caso, estão a ser preparadas medidas de adequação das regras às novas orientações políticas.	2017-2020 - implementação da política				0		- 4		246 640,00€		80 503,00€		0		150 203,00€		0		
Modelo de Apoio à Vida Independente	Coesão e Igualdade	Flexibilizar Assistência Pessoal a Pessoas com deficiência ou incapacidade para a realização de tarefas quotidianas e de participação, nos diversos domínios da vida	Projetos-piloto para o período 2017-2020, financiados pelo Portugal 2020 - Domínio Inclusão Social e Emprego, para a Disponibilização de Assistência Pessoal através do Centros de Apoio à Vida Independente	Pessoas com deficiência ou na capacidade apoiadas	140 a 200											Programa Portugal 2020 / Lei do OE 2017 (CN)	medida nova	junho 2017 - Abertura de candidaturas; novembro de 2017 - início da disponibilização de assistência pessoal		O facto de a medida não ter carácter tecnicamente inovador pode levar a que não haja o número de candidaturas esperadas.		0		1 891,14€	0	1 891,14€	0	- 6		- 6	0,00	0,00	0,00	
Cultura para Todos	Coesão e Igualdade	Integração e inclusão dos portugueses pela prática artística. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação. Inclusão ativa com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e melhoria da empregabilidade.	Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais e sociais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e laboral.	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social por via da cultura	nd	7	Iniciativas concluídas de promoção da inclusão social por via da cultura	nd	0									Estabelecimento de protocolo de cooperação POSC/GEPAC com estabelecimento de criterios de abertura de candidatura a projetos; Desenho das tipologias de apoios a atribuir; Criação de medidas de complementaridade aos programas já em curso; Monitorização dos programas desenvolvidos pelas CMI						2 185,00€		1 900,00€								
Solucionar os ensaios niveis non-performing loans nos bancos	Outras medidas	Clarificar o entendimento dos impactos fiscais associados ao desreconhecimento de créditos vencidos num cenário de imparidade total	Clarificar o entendimento sobre as condições em que poderá ocorrer o desreconhecimento de creditos vencidos ha mais de 24 meses, num cenário de imparidade total, designadamente se será suficiente, nestes casos, a manutenção de registo de créditos abatidos ao ativo em rubricas extrapatrimoniais ou se haverá necessidade de documentação adicional de suporte a integrar no dossier fiscal	NA	NA											Ainda incalculavel no seguimento do processo ás 2013-DI162A, com timeparda de 28 de janeiro de 2014	Criação de grupos de trabalho para a discussão de soluções para a questão dos non-preforming loans, perspetivando-se que um primeiro conjunto de medidas designadamente no que concerne a alterações que com vista o aumento da eficiência e eficácia dos processos judiciais de insolvência e reestruturação empresarial, sejam concretizadas no âmbito do programa Capitalizar.																Potencia os resultados do Asset Quality Review / a solidéria dos instituições financeiros / o cumprimento dos rácios regulatórios
Melhoria do cumprimento das obrigações fiscais e de eficiência e eficácia da AT	Outras medidas	Combate à Fraude e evasão fiscalCooperative compliance	Plano estratégico de combate à Fraude e evasão fiscais 2015-2017Nomeadamente especial das contribuintes singulares de elevada capacidadeEstação dos mecanismos de troca de informação sobre informação financeiraincorporação gradual de prerrogativas contra a evasão de bases tributáveis (projeto BEPS) introdução do "country by country reporting" no âmbito específico da tributação das empresas multinacionaisPrevoder a uma reorganização de ação externa local no âmbito da prevenção e apoio ao cumprimento voluntário	NA	NA		NA									Plano estratégico de combate à Fraude e evasão fiscais 2015-2017 o Plano Nacional de Atividades de Inspeção Tributária e Aduaneira para 2016Cumprimento do Estado 2016Autorização legislativa constante do artigo 188 º do Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Aprova o Orçamento do Estado para 2016Artigo 121 º-A CRC (aditado pelo artigo 134 º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - Aprova o OE para 2016)	Aprovado pelo Despacho 74/2016 ddr do senhor SEAPNAprovado pelo Decreto-Lei 64/2016, de 11 de OutubroAcompanado o "Country by country report" pelo Lei do Orçamento do Estado para 2016NA		Regime está em vigor e a ser plenamente aplicado Transposição de Diretiva (UE) 2016/881 de Conselho, de 25 de maio de 2016, que altera a Diretiva 2011/16/UE, no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade, estabelecendo regras relativas à declaração por país																
Atenuação da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas.	Outras medidas	Cooperative compliance	Cumprimento de intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas ser flexibilizado e articulado com outros credores públicos por forma a facilitar a continuação da atividade e o consequente cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte de empresas viáveis.	NA	NA												Documento de Estado 2016	Um preparação a ser Capitalizar.															
Eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas	Outras medidas	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	Aprovar um conjunto de medidas de simplificação administrativas para reduzir custos de contexto na vida empresarial, focando as nos aspetos mais críticos da atividade das empresas e na eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas/simples, nomeadamente no âmbito das obrigações tributárias	NA	NA											Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro	Um preparação para ser lançada a nove 6/6 ate ao finaras ano.															
Redução do insuntivo e credibilidade fiscal	Outras medidas	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	Coeficiente gera de incentivo atribuído ao sistema fiscal gade posse na entabilidade de Portugal como país de destino de investimento estrangeiro. O Governo adotou, inclusive, a prática de entrada de medidas com impacto nas empresas em vigor apenas a cada seis meses, por forma a garantir a maior estabilidade possível.	NA	NA											Revisão do Conselho de Ministros n.º 91-A/2015	NA.															
Aderirar a eficiência	Outras medidas	Promover a eficiência e sustentabilidade	Revisão dos preços dos medicamentos, Estimulo ao aumento da utilização de medicamentos genericos, Estimulos de poupança global: compras centralizadas, poupanças de aumento da eficiência,	Preço medio de venda ao Público	21,48€	21,36€		% genericos no mercado do medicamento	47,4%	51%	Poupança estimada					Portaria n.º 19-A/2015, de 2 de fevereiroDecreto-Lei n.º 62/2016 de 12 de SetembroPortaria n.º 262/2016 de 7 de OutubroResolução do Conselho de Ministros n.º 56/2016:	1/2016: Promoção do aumento da % genericos no mercado; 2/2016: Assinatura do Compromisso para a Sustentabilidade Desenvolvimento do SNS; 07/2016: Forum realizado vocalies com cordar informatiso dirigidos a profissionais de saúde e, também, uma conferência internacional no sentido de partilhar as práticas e os resultados na utilização de medicamentos genericos e biosimilares; 08/2016: Lançada campanha informativa que pretende envolver utentes, profissionais de saúde e decisores políticos na promoção da prescrição e dispensa de medicamentos genericos; 09/2016: Publicação da Portaria que fixa os preços Regulados ou termos para a remuneração especifica ou farmácias por cada embalagem de medicamento dispensadas com preço igual ou inferior ao 4.º preço mais baixo de grupo homogeneo, incluindo medicamentos genericos, associado ao seu contributo na redução média do preço de referência, por desceda do preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos; 10/2016: Publicação da Estrategia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016- 2020 (em curso). Os valores de poupança relativos a 2016 superam os 12,8% de média de redução.	2017 - Dar continuidade às medidas e compromissos para aumentar a cota de genericos no mercado do medicamento, desgradeiramente a revisão do preço das associações de substancias ativas com geraticas comercializadas, a identificação dos medicamentos genericos em embalagem e contribuir para a agilização do procedimento; e o estudo de alterações aos principios da formação de grupos homogeneos e dos respetivos preços de referência, de forma a maximizar o efeito positivo na acessibilidade aquando da introdução de novos medicamentos genericos; e a revisão dos normes clinicas da Direção -Geral de Saúde (DGS) para incluída, sempre que possível, a indicação de utilização de genericos e biosimilares; processos de compras centralizadas pela SPMS		Contribuir p iveficiencia	0		157 620,00€		0		0		0		0		0		Maior acessibilidade na aquisição de medicamentos; Envalorização da despesa C; Aumento do poder de compra de medicamentos; Melhor uso de medicamento; Ganhos de eficiência; Maior sustentabilidade
Programa SIMPLEX (Saúde)	Outras medidas	Promover a acessibilidade	Medidas SIMPLEX:- "Receita Sem Papel RSP - Desmaterialização da receita médica (medida #200);- "Manter com medico de familia e boletim de saúde eletrónico" (medida #41);- "Registo nacional de dadores sempre atualizado - Medidas #2108";- 1) "Receita Sem Papel (RSP) representa 95% do total de receituário no Serviço Nacional de Saúde (SNS); fora do SNS, acima de 49%, com tendência a aumentar. Um ano após a primeira RSP, este número revelou a grande evolução do projeto e a enorme adesão por parte de prescritores, farmácias e utentes. Desde 1 de fevereiro que cerca de 27 000 medicos já prescreveram RSP; 281 000 utentes receberam prescrição apenas por SMS (no SNS), sem qualquer impresso associado e, diariamente, entre 4500 e 5000 receitas já só existem por SMS, traduzindo-se em poupanças de papel que ultrapassam as 50 mil toneladas por ano. - Implementação entidades SNS (KPI: Noticia de Nascimento Digital; 6302 Partos; 13 207 Registos Nascer Utente; 3 478 Noticias de Nascimento Digital Partos Hospitais; 2 Hospitais Implementados; 2 Hospitais Implementados - Partos; 2 Hospitais Implementados - Registos Nascer Utente) - Implementação do Registo Nacional de Dadores Sempre Atualizado e processo de atualização automático dos dados relativos aos dadores de sangue,para garantir interoperabilidade entre os diversos sistemas de registo de dadores de sangue e o registo nacional de utentes; Desenvolvimento de um registo centralizado de entidades que participam em ensaios clínicos e dematerialização dos pedidos de pareceres relativos a ensaios clínicos, com processo de divulgação de informação aos agentes do sector e cidadãos.	Despacho n.º 8990-C/2013, de 9 de julho; Despacho n.º 9302/2015, de 12 de agosto; Despacho n.º 2935-B/2016 - Diário da República n.º 39/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-02-2; Portaria n.º 128/2016 - Diário da República n.º 83/2016, Série I de 2016-05-13																		